



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Secretaria de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas e Assuntos Econômicos
Diretoria de Monitoramento e Avaliação para o Aperfeiçoamento das Políticas Públicas

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023 DO COMITÊ DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE GASTOS DIRETOS - Cmag

Reunião virtual, via Microsoft Teams, realizada dia 20 de junho de 2023, às 14:30

I - Pauta

1. Avaliação do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena (SasiSUS)

1. Apresentação (30 minutos)
2. Debate (15 minutos)
3. Deliberação sobre as recomendações da avaliação (10 minutos)

2. Avaliação dos Exames e Avaliações da Educação Básica

1. Apresentação (30 minutos)
2. Debate (15 minutos)
3. Deliberação sobre as recomendações da avaliação (10 minutos)

3. Informes Gerais (5 minutos)

II - Reunião

1. Avaliação do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena (SasiSUS)

A avaliação do SasiSUS, referente ao ciclo 2022 do Cmap, foi coordenada pela CGU e executada por CGU, SOF, e Ipea com assessoria técnica da Enap. O Coordenador da avaliação apresentou os resultados e as recomendações da avaliação para deliberação dos membros do Comitê.

Recomendação Prioritária nº 1 ao Ministério da Saúde

Definir formalmente o público-alvo do SasiSUS, dando a devida transparência aos critérios utilizados para embasar a definição.

Debate: A SMA sugeriu juntar a redação da recomendação prioritária nº10 a esta recomendação prioritária nº1 e excluir a 10. A proposta alternativa de redação está no quadro abaixo. Membro da STN questionou se

atualmente os critérios de repasse de recursos aos DSEI existem ou não existem. Avaliador da questão 4 desta avaliação (IPEA) respondeu que não existem e o SUS não traz as razões políticas e operacionais para distribuição dos recursos para os DSEI espalhados em todo território nacional. Sendo assim, vale a pena definir os critérios e aumentar a transparência sobre esses critérios alocativos.

Proposta alternativa aprovada.

- (i) Definir formalmente o público-alvo do SasiSUS, dando a devida transparência aos critérios utilizados para embasar a definição;
- (ii) Definir formalmente os critérios de repasse de recursos aos DSEI, levando em conta indicadores epidemiológicos, demográficos, socioeconômicos e de cobertura dos serviços médicos e dos agentes comunitários de saúde indígena.

Deliberação: A proposta alternativa foi aprovada por unanimidade dos 8 membros presentes (SMA – Camila; SOF – Clara Marinho; SPE – Camila Peixoto; STN – David Athayde; CGU – Eliane Mota, CC/PR – Debora Beserra; MGI – Celina Pereira; MGI – Bráulio Cerqueira.

Recomendação Prioritária nº 2 ao Ministério da Saúde

Estruturar e instituir processo de articulação institucional entre o Ministério da Saúde e os demais Órgãos Federais e Entes Subnacionais com atribuições voltadas à promoção da saúde da população indígena em todos os níveis de atenção.

Debate: sem debate

Deliberação: A recomendação original foi aprovada por unanimidade dos 8 membros presentes. SMA – Camila Soares, SOF – Clara Marinho, SPE – Camila Peixoto, STN – David Rebelo, CGU – Eliane Mota, CC/PR – Débora Beserra, MGI – Celina Pereira, MGI – Bráulio Cerqueira.

Recomendação Prioritária nº 3 ao Ministério da Saúde

Disponibilizar em transparência ativa, no site da SESAI, os PDSI dos 34 DSEI resguardando eventuais informações pessoais protegidas por sigilo que venham a constar dos respectivos planos.

Debate: Membro da SMA propôs redação alternativa 2 buscando dar ênfase na transparência ativa dos instrumentos de planejamento. Janini Selva da CC/PR questionou se é possível inserir também em transparência ativa os dados de saúde anonimizados da população atendida. Foi explicado que se os dados são anonimizados, então é possível sim dar mais transparência. Servidora da CGU que realizou a avaliação explicou que o PDSI é apenas um dos instrumentos de planejamento dos DSEI, existe também o Plano Anual e o Relatório da Execução das Ações e nenhum deles é disponibilizado. Representante da CC/PR complementou que falta transparência ativa por parte da SESAI/MS, mas a maioria dos dados é disponibilizada por transparência passiva (via SIC). Estes dados poderiam estar disponíveis conforme outros sistemas do SUS:

<https://datasus.saude.gov.br/transferencia-de-arquivos/>. Após o debate, foi proposta redação alternativa 3 à recomendação, como segue no quadro a seguir.

Proposta alternativa 2: Disponibilizar em transparência ativa, no site da SESAI, os instrumentos de planejamento, inclusive os PDSI dos 34 DSEI, resguardando eventuais informações pessoais protegidas por sigilo que venham a constar dos respectivos planos.

Proposta alternativa 3 aprovada: Disponibilizar em transparência ativa, no site da SESAI, os instrumentos de planejamento, inclusive os PDSI dos 34 DSEI, e dados epidemiológicos, monitorados pela SESAI, resguardando eventuais informações pessoais protegidas por sigilo que venham a constar dos respectivos planos.

Deliberação: A proposta alternativa 3 foi aprovada por 8 dos membros presentes.

SMA – Camila Soares, SOF – Clara Marinho, SPE – Camila Peixoto, STN – David Rebelo, CGU – Eliane Mota, CC/PR – Janini, MGI – Celina Pereira, MGI - Bráulio.

Recomendação Prioritária nº 4 ao Ministério da Saúde

Padronizar documentação utilizada para contratações de objetos rotineiramente licitados para dar apoio às ações de atenção à saúde indígena no âmbito do SasiSUS, mediante aprovação de modelos de editais, termos de referência e minutas de contratos, bem como aprovação de modelos de documentos e procedimentos a serem observados pelos fiscais e gestores dos contratos no acompanhamento das execuções contratuais.

Debate: A SMA propôs redação alternativa com ajustes de forma para refletir melhor os achados e conclusões que a embasaram.

Proposta alternativa aprovada: Padronizar documentação utilizada para contratações de objetos rotineiramente no âmbito do SasiSUS e compartilhar com a SESAI e com os DSEI os modelos de editais, termos de referência, minutas de contratos, e modelos de documentos e de boas práticas a serem observados pelos gestores dos contratos no acompanhamento das execuções contratuais.

Deliberação: A proposta alternativa foi aprovada por unanimidade dos 7 membros presentes.

SMA – Camila Soares, STN – David Rebelo, SPE – Camila Peixoto, SOF – Clara Marinho, CC/PR – Janini, MGI – Bráulio, CGU – Elieane Mota.

Recomendação Prioritária nº 5 ao Ministério da Saúde

Concluir o regimento interno adaptado à nova estrutura da SESAI a fim de possibilitar o desenvolvimento de Matriz de Responsabilidade que contemple as funções dos diversos agentes envolvidos nos principais processos que impactam o alcance dos objetivos da PNASPI.

Debate: não houve debate.

Deliberação: A recomendação original foi aprovada por unanimidade dos 7 membros presentes. SMA – Camila Soares, CC/PR – Janini, SPE – Camila Peixoto, STN – David Rebelo, CGU – Elieane Mota, SOF – Clara Marinho, MGI – Celina.

Recomendação Prioritária nº 6 ao Ministério da Saúde

Compatibilizar o conjunto de indicadores monitorados em cada DSEI aos objetivos estratégicos propostos pela SESAI e aos instrumentos de gestão governamentais, com foco em indicadores de resultados e impactos da atuação governamental em relação à atenção à saúde indígena.

Debate: A SMA propôs o desmembramento da recomendação em dois itens distintos, por meio da proposta alternativa a seguir.

Proposta alternativa aprovada:

Recomenda-se ao Ministério da Saúde:

- (i) Compatibilizar o conjunto de indicadores monitorados em cada DSEI aos objetivos estratégicos propostos pela SESAI e aos instrumentos de gestão governamentais;
- (ii) Criar mais indicadores de resultados e impactos da atuação governamental em relação à atenção à saúde indígena.

Deliberação: A proposta alternativa foi aprovada por unanimidade dos 7 membros presentes. SMA – Camila Soares, MGI – Celina, SOF – Clara Marinho, CGU – Elieane Mota, SPE – Camila Peixoto, STN – David Rebelo, CC/PR – Janini.

Recomendação Prioritária nº 7 ao Ministério da Saúde

Acrescentar na justificativa da Ação 20YP, durante a elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual, o detalhamento de previsão de utilização de recursos por Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI), para que seja possível compreender os motivos da disparidade de investimentos per capita entre os DSEIs.

Debate: não houve debate.

Deliberação: A recomendação foi aprovada por unanimidade dos 7 membros presentes. SMA – Camila Soares, MGI – Celina, SOF – Clara Marinho, CGU – Elieane Mota, SPE – Camila Peixoto, STN – David Rebelo, CC/PR – Janini.

1. Avaliação dos Exames e Avaliações da Educação Básica

A avaliação dos Exames e Avaliações da Educação Básica, referente ao ciclo 2022 do Cmap, foi coordenada pela STN e executada por STN, SOF, e CGU com assessoria técnica da Enap. O Coordenador da avaliação apresentou os resultados e as recomendações da avaliação para deliberação dos membros do Comitê.

Recomendação Prioritária nº 1 ao Ministério da Educação

Recomenda-se ao Ministério da Educação aprimorar a coordenação do processo nacional de avaliação da educação básica, adotando as seguintes medidas:

- (i) Disponibilizar, de forma contínua, módulos de capacitação para a aquisição de habilidades de análise, gerenciamento e interpretação de dados, de forma a minorar as deficiências de qualificação dos servidores das Secretarias de educação;
- (ii) Disponibilizar informações estruturadas (intra e extraescolares) das escolas públicas com baixo desempenho, a partir dos dados e informações do Saeb e de demais instrumentos de monitoramento disponíveis, a fim de subsidiar a “Análise de Diagnóstico do Problema” pelas redes de ensino;
- (iii) Definir os níveis de aprendizado que indiquem a adequação e a suficiência das competências e habilidades adquiridas pelos alunos em cada etapa de ensino;
- (iv) Condicionar a implementação de avaliações computadorizadas no Saeb ao cumprimento das metas de universalização do acesso à internet e da disponibilização de recursos tecnológicos digitais para a rede pública de ensino, previstas nas metas 7.15 e 7.20 do PNE 2014-2024.
- (v) Avaliar os efeitos de uma possível implementação obrigatória de avaliações computadorizadas no Saeb sobre o aprofundamento das desigualdades na educação básica.

Debate: A SMA sugere novas redações para os itens (ii) e (iv)

Proposta alternativa aprovada para os itens (ii) e (iv) e os demais permanecem.

Recomenda-se ao Ministério da Educação:

- (i) Disponibilizar, de forma contínua, módulos de capacitação para a aquisição de habilidades de análise, gerenciamento e interpretação de dados, de forma a minorar as deficiências de qualificação dos servidores das Secretarias de educação;
- (ii) Disponibilizar informações estruturadas (intra e extraescolares) das redes de ensino, em especial das escolas públicas com baixo desempenho, a partir dos dados e informações do Saeb e de demais instrumentos de monitoramento disponíveis;
- (iii) Definir os níveis de aprendizado que indiquem a adequação e a suficiência das competências e habilidades adquiridas pelos alunos em cada etapa de ensino;
- (iv) Condicionar a implementação obrigatória de avaliações computadorizadas no Saeb ao cumprimento das metas de universalização do acesso à internet e da disponibilização de recursos tecnológicos digitais para a rede pública de ensino, previstas nas metas 7.15 e 7.20 do PNE 2014-2024;
- (v) Avaliar os efeitos de uma possível implementação obrigatória de avaliações computadorizadas no Saeb sobre o aprofundamento das desigualdades na educação básica.

Deliberação: A proposta de redação alternativa foi aprovada por unanimidade dos 6 membros presentes.

SMA – Camila Soares, MGI – Celina, SOF – Clara Marinho, CGU – Eliane Mota, SPE – Camila Peixoto, STN – David Rebelo.

Recomendação Prioritária nº 2 ao INEP

Recomenda-se ao Inep promover a publicação dos dados do Saeb, em conformidade com o artigo 31 da LAI: nos moldes históricos, caso exista previsão legal para publicação dos dados pessoais ou interesse público e geral preponderante sobre o direito de proteção dos dados pessoais; com dados anonimizados, caso inexista previsão legal e preponderância da proteção dos dados pessoais sobre o interesse público e geral na publicação.

Debate: A SMA propôs redação alternativa à recomendação.

Proposta alternativa aprovada:

Sugestão de redação proposta - Recomenda-se ao Inep promover a publicação dos dados do Saeb, em conformidade com o artigo 31 da LAI:

- (i) nos moldes históricos, caso exista previsão legal para publicação dos dados pessoais ou interesse público e geral preponderante sobre o direito de proteção dos dados pessoais;
- (ii) com dados anonimizados, caso inexista previsão legal e exista preponderância da proteção dos dados pessoais sobre o interesse público e geral na publicação.

Deliberação: A proposta alternativa foi aprovada por unanimidade dos 6 membros presentes.

SMA – Camila Soares, MGI – Celina, SOF – Clara Marinho, CGU – Eliane Mota, SPE – Camila Peixoto, STN – David Rebelo.

Recomendação Prioritária nº 3 ao INEP

Recomenda-se ao Inep desenvolver modelo de precificação da taxa do Enem lastreado nos custos da execução do exame, de forma a assegurar que os estudantes pagantes possam custear a sua participação no exame.

Recomenda-se ao MEC e ao Inep avaliar a possibilidade de incluir critério de renda para isenção de taxa de inscrição do Enem para estudantes concluintes do ensino médio de escolas públicas, de forma a aprimorar a focalização da política, eventualmente instituindo critérios de isenção parcial.

Debate: A SMA (Camila Soares) propôs desmembrar a recomendação prioritária nº3 em duas e propôs redação alternativa para ~~cada uma delas~~ primeira parte. Sobre a primeira parte da redação, foi questionado se o que se quer com a recomendação é que o estudante pagante arque com alguma quantia para a taxa de inscrição, conforme sua capacidade de pagamento. Representante da SMA (Rodrigo Luz) respondeu que sim e explicou que hoje não existe vinculação do valor que o estudante pode pagar com o custo da taxa de inscrição.

Proposta alternativa aprovada: Recomenda-se ao Inep desenvolver modelo de precificação da taxa do Enem lastreado nos custos da execução do exame, proporcional à capacidade de pagamento dos alunos, instituindo, se necessário, critérios de isenção parcial.

Deliberação: A proposta alternativa de redação prioritária nº3 foi aprovada por unanimidade dos 6 membros

presentes. SMA – Camila Soares, SPE – Camila Peixoto, CGU – Eliane Mota, SOF – Clara Marinho, STN – David Rebelo, MGI – Celina.

Recomendação Prioritária nº 4 ao MEC e ao INEP

Recomenda-se ao Inep desenvolver modelo de precificação da taxa do Enem lastreado nos custos da execução do exame, de forma a assegurar que os estudantes pagantes possam custear a sua participação no exame.

Recomenda-se ao MEC e ao Inep avaliar a possibilidade de incluir critério de renda para isenção de taxa de inscrição do Enem para estudantes concluintes do ensino médio de escolas públicas, de forma a aprimorar a focalização da política, eventualmente instituindo critérios de isenção parcial.

Debate: A SMA propôs desmembrar a recomendação prioritária nº3 em duas partes, sendo a primeira aprovada conforme a proposta alternativa apresentada acima e a segunda parte foi mantida e renumerada para redação prioritária nº4.

Proposta alternativa aprovada:

Recomenda-se ao MEC e ao Inep avaliar a inclusão do critério de renda para isenção de taxa de inscrição do Enem para estudantes concluintes do ensino médio de escolas públicas, de forma a aprimorar a focalização da política, eventualmente instituindo critérios de isenção parcial.

Deliberação: A proposta alternativa de redação prioritária nº4 foi aprovada por unanimidade dos 6 membros presentes. SMA – Camila Soares, SPE – Camila Peixoto, CGU – Eliane Mota, SOF – Clara Marinho, STN – David Rebelo, MGI – Celina.

Recomendação Prioritária nº 5 ao MEC ~~e ao INEP~~

Recomenda-se ao Ministério da Educação promover a implementação de políticas públicas de assistência estudantil que viabilizem a migração para ingresso no ensino superior aos estudantes de menor renda e a sua permanência no ensino superior, e reforçar as políticas públicas já existentes – seja através de políticas de auxílio para migração, bolsa de permanência, moradia estudantil, poupança estudantil ou outras.

Debate: A SMA (Camila Soares) e a STN (David Athayde) sugeriram desmembrar esta recomendação em duas partes e ajustar a redação, conforme segue.

Proposta de redação aprovada.

Recomenda-se ao Ministério da Educação:

I. promover a implementação ou reforço de políticas públicas de assistência estudantil que viabilizem a migração para ingresso e permanência no ensino superior aos estudantes de menor renda;

II. avaliar se há outras restrições à migração dos estudantes no acesso ao ensino superior via Sisu/Enem.

Deliberação: A proposta alternativa de redação foi aprovada por unanimidade dos 6 membros presentes SMA – Camila Soares, SPE – Camila Peixoto, CGU – Eliane Mota, SOF – Clara Marinho, STN – David Rebelo, MGI – Celina.

2. Informes Gerais

A Diretora da DMAP/SMA, Camila Soares, agradeceu aos coordenadores das avaliações, aos executores, aos membros do Cmag pela participação, e às equipes de apoio. Por fim, encerrou a reunião.

CAMILA MATA MACHADO SOARES
Coordenadora Suplente do Cmag – SMA/MPO

CLARA MARIA GUIMARÃES MARINHO PEREIRA
Secretaria de Orçamento Federal – SOF/MPO

DAVID REBELO ATHAYDE
Secretaria do Tesouro Nacional – STN/MF

CAMILA FERRAZ PEIXOTO CAVALCANTE
Secretaria de Política Econômica – SPE/MF

CELINA PEREIRA
Secretaria Extraordinária para a Transformação do Estado – SETE/MGI

BRAULIO CERQUEIRA
Gabinete do MGI

JANINI SELVA GINANI
Secretaria Especial de ~~Análise Governamental~~Articulação e Monitoramento – SAMG/CC/PR

DÉBORA NOGUEIRA BESERRA
Secretaria Especial de Análise Governamental – SAG/CC/PR

ELIANE VIEGAS MOTA
Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Santiago Cerqueira, Auditor(a) Federal de Finanças e Controle**, em 28/08/2023, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Ferraz Peixoto Cavalcante, Coordenador(a)-Geral**, em 30/08/2023, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Cleise da Silva de Assis, Coordenador(a)-Geral**, em 30/08/2023, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clara Maria Guimarães Marinho Pereira, Coordenador(a)-Geral**, em 30/08/2023, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Celina Pereira, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 30/08/2023, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **David Rebelo Athayde, Subsecretário(a)**, em 31/08/2023, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Mata Machado Soares, Diretor(a)**, em 05/09/2023, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Viegas Mota, Usuário Externo**, em 06/09/2023, às 07:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Debora Nogueira Beserra, Usuário Externo**, em 04/10/2023, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **36833398** e o código CRC **D2E9BE57**.